

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00185/2022
OC nº 196918

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/25

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **NETSAFE CORP LTDA**, estabelecida na TR SCES, Trecho 2, Conj. 32, Parte R06C, Parte 30, Parte Sala 108 e 109, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70200-002, inscrita no CNPJ nº 03.476.184/0002-30, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Repactuação do preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 21/07/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 21/07/2022 a 20/07/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 21/07/2025 a 20/07/2026
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 21/07/2026 a 20/07/2027

REPACTUAÇÃO

3. Repactuação do preço em 1,8%, a partir de 21/07/2026, conforme tabela a seguir:

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00185/2022
OC nº 196918

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/25

Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Garantia, manutenção e suporte técnico de licença perpétua de solução EDR, por 12 meses, para upgrade da solução McAfee antivírus. PN: MV6ECE	5.400	R\$ 113,00	R\$ 610.200,00

GARANTIA CONTRATUAL

4. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.
5. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 30.510,00, que corresponde a 5% do valor contratado.
6. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 6.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00185/2022 - celebrado em 21 de julho de 2022 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00185/2022
OC nº 196918**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/25

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: NETSAFE CORP LTDA

Nome: João Sau Miret

Cargo: Diretor Geral